



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS



PARECER

Parecer nº 41/2020

Projeto de Lei Nº 022/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Institui regime especial de compensação de horas em relação aos servidores dispensados do trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção da remuneração e vale alimentação, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Relator: Daniel Weber

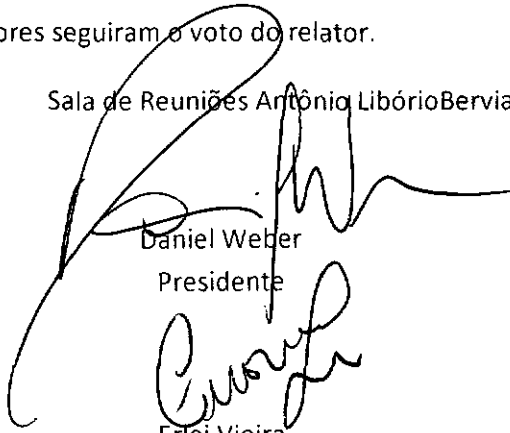
Relatório

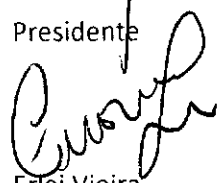
- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores seguiram o voto do relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 15 de junho de 2020


Daniel Weber
Presidente


Erlei Vieira
Vice Presidente


Estevão De Loreno
Secretário